



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011 (Do Sr. Ronaldo Zulke)

Confere ao Município de Teutônia, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Corais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Teutônia, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Corais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Informalmente o município gaúcho de Teutônia, com cerca de 25 mil habitantes já é conhecida no Vale do Taquari como a capital nacional dos corais. Tanto que a equipe do *Guinness* Brasil esteve no município no ano de 2004 para aferir o recorde e incluiu a cidade no site brasileiro dos recordes na categoria canto-coral. O município conta atualmente com 46 corais que, juntos, reúnem mais de cinco mil vozes das mais variadas idades, ficando conhecida como a cidade “que canta e encanta”. Atualmente, esta é uma das principais atrações do município.

A atividade cultural, além dos reflexos no turismo e na formação e da afirmação da identidade e dos valores de um município é, também, grande geradora de empregos e renda. Reconhecer oficialmente Teutônia como a capital nacional dos corais é reconhecer a importância do trabalho e da dedicação, muitas vezes voluntária, de milhares de pessoas que contribuem para aquecer a economia da cultura na cidade.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2011.

Deputado RONALDO ZULKE